



**PORTARIA Nº 003/2026**

Dispõe sobre a concessão de férias à servidoras públicas e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 806/2022 e com fulcro no art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias, nos termos do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período aquisitivo	Fruição
Yandra Camilla Medeiros Gomes	3514	Diretora de Departamento Pedagógico	Sec. Municipal de Educação e Cultura	2025-2026	15/01/2026 – 29/01/2026 (15 dias) 13/07/2026 – 27/07/2026 (15 dias)
Wellington de Oliveira Wanderley	3700	Diretor de Transporte Escolar	Sec. Municipal de Educação e Cultura	2025-2026	12/01/2026 – 31/02/2026 (20 dias) 20/07/2026 – 29/07/2026 (10 dias)

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 08 de janeiro de 2026.

**Evanildo Nunes da Rosa**  
Prefeito em Exercício